#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### **ESTADO DO PARANÁ**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

#### MARTA JANUÁRIO PEREIRA

FILIAÇÃO **GERALDO AUGUSTO PEREIRA** 

CECILIA JANUÁRIO PEREIRA



monto formano Peneiro

CARTEIRA DÉ IDENTIDADE

#### LEI Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

889.069.221-91 REGISTRO GERAL 16.061.479-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2022

REGISTRO CIVIL C.CAS=085951.01.55.2020.2.00020.186.0006450-47



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.857.258-3 7562200028 19.857.258-3







#### MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná Exercício: 2025

#### Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 52892

Tipo Imóvel: Predial

Cadastro Anterior: 1-00052892

Distrito: 1 Setor: 02 Quadra Inscrição: C584 Lote Inscrição: 00017 Unidade: 01

**Ouadra Fiscal: C584** 

Lote Fiscal: 017

**LOCALIZAÇÃO** 

Inscrição Imobiliária: 1-02-C584-00017-01

Logradouro:

[79] RUA ARCANGELO VIGNE, Nº 40

Complemento:

Bairro:

[15] UNIAO <u>CEP:</u> 85950-000

Loteamento:

[36] Loteamento - 36

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Caucionado:

Data de Alteração:

Não 0

<u>DIMENSÕES</u> Área do Lote: Área Útil do Lote:

130,00 m<sup>2</sup> 130,00 m<sup>2</sup>

Matrícula: Cartório: Livro: Folha:

INCRA:

Ano Alíquota Progressiva: Data de Inclusão:

INFORMAÇÕES GERAIS

11/12/2006 25/06/2025 Urbano

Área Privativa: Área Comum: Profundidade:

 $0.00 \text{ m}^2$  $0,00 \text{ m}^2$ 13,00 m<sup>2</sup>

Tipo de Lote: Valor Venal Territorial R\$: 22.528,74 Valor Venal Predial R\$: 32.659,84 Valor Venal Imóvel R\$: 55.188,58

**PROPRIETÁRIOS** 

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário:

[22266] JOSE MARIO NUNES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: Endereco:

025.243.809-47

RUA LAMARTINE BABO, Nº 1607

Complemento:

PALOTINA/PR Cidade:

JOSE M. NUNES DOS SANTOS

Contato:

**RG:** 7.698.337-2 /

Bairro: DALLAS CEP: 85950-000

Tipo de Pessoa: Física

E-mail:

Telefone Residencial:

**Telefone Celular:** (44) 99175-9814 **Telefone Comercial:** 

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Ocupação do Lote

Utilização Uso do Imóvel (Próprio)

Isento TSU Situação Solo

**SEGMENTOS** 

74 - Construído

25 - Residencial 23 - Sim 20 - Sim

**Tipo: 15** - Casa

16 - Meio de Quadra 29 - Firme

Bem Imóvel/Patrimômio LImitação Cerca/Muro Imune/Isento IPTU Aposentado

Pedologia Fator Gleba 20 - Particular

26 - Sim 22 - Imune 2 - NÃO 13 - Plano 1 - Sim

Sequência: 1 Isento

Area Anterior **Paredes** Estado de Conservação 0 -1 - 49.00 36 - Alvenaria 21 - Bom

24 - Cimento 10 - *Não* 

0 - Não tem Desconto 122 - Residencial / Alvenaria / Popular 27 - Telha de Cimento Amianto

Desc. Nota Produtor Estrutura Instalação Elétrica Tipo

Instalação Sanitária Idade Presumida Revestimento da Fachada Principal

86 - Interna Simples 1 - Nao Informado 30 - Reboco

Situação:

11 - Alvenaria

27 - Aparente

15 - Casa

0 -

Área Construída: 61,11 m²

Lançamento Englobado

Região Cálculo ITBI

Classe / Tipo / Padrão

Cobertura

Área Coberta: 0.00 m<sup>2</sup>

Área Descoberta: 0.00 m²

Área Não Lançada: 0,00 m²

**ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS** 

Histórico Área Coberta: Histórico Área Descoberta: Histórico Área Total Construída:

 $0.00 \text{ m}^2$  $0.00 \text{ m}^2$ 61,11 m<sup>2</sup> Área Coberta Tributada: Área Descoberta Tributada: Área Total Tributada:

 $0.00 \text{ m}^2$  $0.00 \text{ m}^2$  $0,00 \text{ m}^2$  Área Coberta Não Tributada: Área Descoberta Não Tributada: Área Total Não Tributada:

 $0.00 \text{ m}^2$  $0,00 \text{ m}^2$  $0.00 \text{ m}^2$ 

**ISENÇÕES** 

Código Isenção

ISENÇAO TOTAL

**OBSERVAÇÕES** 

Sequência Observação

ÁREA ANTES DA ATUALIZAÇÃO POR GEOPROCESSAMENTO: 49m² 1

Rel.: 13 Emissão: 25/06/2025 - 15:38:19 02472190964 Pág. 1/1

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**VENDEDORA:** Ana Santos de Souza, brasileira, sem escolaridade, portadora do CPF nº 039.283.429-40, residente e domiciliada na Rua Procopio Ferreira, nº 48, Bairro Vale Verde, Palotina/PR, neste ato representada por sua filha Elisângela de Souza Gonçalves, inscrita no CPF nº 042.286.489-75, com domicílio na Rua Ipiranga, nº 1043, apartamento 12, Centro, Palotina/PR.

E de outro lado:

**COMPRADOR:** José Mário Nunes dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 025.243.809-47, residente e domiciliado na Rua Lamartine Babo, nº 1607, Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR;

Têm entre si, justo e contratado, o que segue:

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

A VENDEDORA vende ao COMPRADOR, e este aceita, o seguinte bem imóvel: Lote nº 17, da quadra C584, com área de 130m², localizado na Rua Arcangelo Vigne, nº 40, Bairro União, CEP 85950-504, Loteamento nº 36, no município de Palotina/PR.

## CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

O valor ajustado para a presente transação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que o COMPRADOR se compromete a pagar **à vista**, no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, mediante recibo assinado pela VENDEDORA.

Ass. Mario Munes ob Som as

## CLÁUSULA 3ª – DA TRANSFERÊNCIA

A VENDEDORA se compromete a realizar todos os atos necessários à transferência da titularidade do imóvel para o nome do COMPRADOR, livre de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura deste instrumento.

## CLÁUSULA 4ª – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

A VENDEDORA declara que o imóvel objeto deste contrato está livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus ou litígios, respondendo por qualquer vício ou defeito anterior à assinatura deste instrumento.

O COMPRADOR declara estar ciente da situação física e legal do imóvel, tendo feito as devidas verificações antes da compra.

## CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de **Palotina/PR** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

list nada corrector

Palotina/PR, 12 de junho de 2025.

**VENDEDORA:** 



Ana Santos de Souza - CPF: 039.283.429-40

Representada por Elisângela de Souza Gonçalves – CPF: 042.286.489-75

### **COMPRADOR:**

Jose mario Munes do Santos

VJosé Mário Nunes dos Santos

CPF: 025.243.809-47

### **TESTEMUNHAS:**

1. Nome: Marion Ticionel Stefanello CPF: 100,604,459-04

2. Nome: <u>bilian das Graças de a. Leite</u> CPF: <u>03747171923</u>

# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM PODERES ESPECIAIS

### **OUTORGANTE:**

Ana Santos de Souza, brasileira, sem escolaridade, aposentada, portadora do CPF nº 039.283.429-40 e do RG nº 6.810.088-7, residente e domiciliada na Rua Procopio Ferreira, nº 48, Bairro Vale Verde, Palotina/PR.

#### **OUTORGADO:**

Elisângela de Souza Gonçalves, brasileira, vendedora, portadora do CPF nº 042.286.489-75 e do RG nº 8.718.138-3, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 1043, apartamento 12, Centro, Palotina/PR.

#### **PODERES CONCEDIDOS:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado acima qualificado, a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para, em seu nome, representar-lhe perante quaisquer repartições públicas, cartórios, prefeituras, instituições financeiras e demais órgãos públicos ou privados, para fins de venda, cessão, promessa de venda, compromisso de compra e venda, alienação e transferência do seguinte imóvel de sua propriedade:

Lote nº 17, da quadra C584, com área de 130m², localizado na Rua Arcangelo Vigne, nº 40, Bairro União, CEP 85950-504, Loteamento nº 36, no município de Palotina/PR. (A matrícula do imóvel será informada posteriormente.)

## O procurador poderá:

- . Assinar contrato de promessa de compra e venda, escritura definitiva, cessão de direitos ou qualquer outro documento necessário à efetivação da venda;
- . Ajustar preço, firmar recibos, receber sinal, pagamento parcial ou total, e dar quitação;
- . Comparecer em cartórios de registro de imóveis, prefeitura, Receita Federal, órgãos públicos, instituições financeiras e quaisquer outras repartições para cumprir as obrigações necessárias à regularização, transferência e venda do referido imóvel;
- . Requerer certidões, efetuar pagamentos de taxas, tributos e demais encargos que recaiam sobre o imóvel:
- . Assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares, preencher formulários, apresentar declarações, e enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, como se a própria outorgante o fizesse.

VALIDADE: Esta procuração é outorgada por prazo indeterminado.

Palotina/PR, 17 de Junho de 2025.

| 110      |      | 104 |  |  |
|----------|------|-----|--|--|
|          | 4.46 |     |  |  |
| Schillia |      |     |  |  |
| LA FORM  |      | 4   |  |  |

Ana Santos de Souza

isonopla Sponcolos

**TESTEMUNHAS:** 

1. Nome: Mariono Trionelo Stifanello

CPF: 100, 604, 459 - 04

2. Nome: <u>fallon dar gagar de G. beit</u> CPF: <u>03747171923</u>

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### **OUTORGANTE**:

NOME: MARTA JANUÁRIO PERFIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ZELADORA

ENDEREÇO: RUA ARCANGELO VIGNE, Nº40, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000

TELEFONE: (44)99890-1911 (44)99949-8280

OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ MARIO NUNES DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MOTORISTA

RG: 7.698.337-2 SESP/PR

CPF: 025.243.809-47

ENDEREÇO: RUA ARCANGELO VIGNE, Nº40, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000

TELEFONE: (44)99890-1911 (44)99949-8280

**OUTORGADOS:** CARLOS **EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concadendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar copia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Palotina - PR, 17 de setembro de 2025

OUTORGANTE

MARTA JANUÁRIO PEREIRA

OUTORGANTE

JOSÉ MARIO NUNES DOS SANTOS

x morte samoino perse x fis morio Munes des Sontos

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### **DECLARANTE:**

NOME: MARTA JANUÁRIO PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ZELADORA

RG:16.061 479-0 SESP/PR

-0 SESP/PR CPF: 889.069.221-91

ENDEREÇO: RUA ARCANGELO VIGNE, Nº40, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000

TELEFONE: (44)99890-1911 (44)99949-8280

DECLARANTE:

NOME: JOSÉ MARIO NUNES DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MOTORISTA

RG: 7.698.337-2 SESP/PR

CPF: 025.243.809-47

ENDEREÇO: RUA ARCANGELO VIGNE, Nº40, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000

TELEFONE: (44)99890-1911 (44)99949-8280

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ac presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha familia, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Palotina - PR, 17 de setembro de 2025

DECLARANTE

MARTA JANUÁRIO PEREIRA

x maits formairo

DECLARANTE

JOSÉ MARIO NUNES DOS SANTOS X JOSÉ MOTIO MUMB OD SANTOS